



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 031/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º- Fica aposentada por idade a Sr^a. **Myrian Gonçalves de Souza**, RG n.º **3.089-427-8 SSP/PR**, C.P.F.: **397.875.409-68**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, nomeada em 02/04/2012, pelo Decreto nº 023/2012 e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 18/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de Maio de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal